

Carvalho, conhecer do Incidente de Uniformização de Jurisprudência;

III. no mérito, por maioria simples de votos, vencidos, integralmente, os Exmos. Desembargadores Emília Facchini, Ricardo Antônio Mohallem, Jales Valadão Cardoso, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Rosemary de Oliveira Pires, José Marlon de Freitas e Maria Cecília Alves Pinto, e, parcialmente, os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça e Emerson José Alves Lage,

EDITAR a Tese Jurídica Prevalente n. 23 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a redação a seguir transcrita e com fundamento nos acórdãos abaixo referidos:

RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. TERCEIRIZAÇÃO. ENTE PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO. ÔNUS DA PROVA.

É do ente público o ônus da prova quanto à existência de efetiva fiscalização dos contratos de trabalho de terceirização, para que não lhe seja imputada a responsabilidade subsidiária.

PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS

2ª Turma

0010169-89.2017.5.03.0083 RO (PJe)

Rel. Des. Maristela Íris da Silva Malheiros

DEJT - Disponibilização: 30/10/2017

3ª Turma

0011079-49.2016.5.03.0149 RO (PJe)

Rel. Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler

DEJT - Disponibilização: 13/09/2017

4ª Turma

0010395-88.2017.5.03.0085 RO (PJe)

Rel. Des. Paulo Chaves Corrêa Filho

DEJT - Disponibilização: 9/11/2017

5ª Turma

0010939-38.2016.5.03.0012 RO (PJe)

Rel. Des. Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes

DEJT - Disponibilização: 28/08/2017

6ª Turma

0011592-91.2016.5.03.0092 ROPS (PJe)

Rel. Des. Jorge Berg de Mendonça

DEJT - Disponibilização: 20/11/2017

7ª Turma

0010028-67.2017.5.03.0181 RO (PJe)

Rel. Des. Marcelo Lamego Pertence

DEJT - Disponibilização: 7/11/2017

8ª Turma

0010610-91.2016.5.03.0055 RO (PJe)

Rel. Des. Márcio Ribeiro do Valle

DEJT - Disponibilização: 27/10/2017

9ª Turma

0010906-87.2016.5.03.0096 RO (PJe)

Rel. Des. Mônica Sette Lopes

DEJT - Disponibilização: 22/06/2017

10ª Turma

0001542-03.2015.5.03.0072 RO (01542-2015-072-03-00-1 RO)

Rel. Des. Rosemary de Oliveira Pires

DEJT - Publicação: 31/10/2017

11ª Turma

0010281-58.2017.5.03.0083 RO (PJe)

Rel. Des. Luiz Antônio de Paula Iennaco

DEJT - Disponibilização: 19/10/2017

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 112, DE 12 DE JULHO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Rogério Valle Ferreira (Corregedor), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Fernando Antônio Viégas Peixoto, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Taisa Maria Macena de Lima, Rosemary de Oliveira Pires, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho e Rodrigo Ribeiro Bueno, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00382-2018-000-03-00-2 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Proposição n. SEGE 02/2018, que encerra quatro projetos estratégicos, por conclusão ou cancelamento, integrantes do Plano Estratégico 2015-2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a seguir relacionados:

I. Termo de encerramento de projeto estratégico conclusão
 - PROJ 15003 Mapeamento Global de Desempenho MGD;
 - PROJ 15011 Estudo sobre os litigantes recorrentes e as demandas repetitivas;

II. Termo de encerramento de projeto estratégico cancelamento
 - PROJ 15024 Feedback;
 - PROJ 15027 - Recompensar.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Orgão Especial
Resolução
RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 86, DE 12 DE JULHO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Rogério Valle Ferreira (Corregedor), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage e José Marlon de Freitas, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Marcelo Furtado Vidal, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Jorge Berg de Mendonça nas Eg. 6ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 15 a 22.07.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 23.07 a 22.08.2018, em função de férias; e de 23 a 30.08.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

II. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho, Titular da Vara do Trabalho de Santa Luzia, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Lucas Vanucci Lins nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 07 a 14.10.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (sem prejuízo da vinculação ao Gabinete da Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, de 07 a 12.10.2018); de 15.10 a 14.11.2018, em função de férias; e de 15 a 22.11.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

III. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho César Pereira da Silva Machado Júnior nas Eg. 6ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 12 a 16.09.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (reduzida de 8 (oito) para 5 (cinco) dias, em razão do deferimento de férias regimentais ao i. Titular até 11.09.2018); de 17.09 a 14.11.2018, em função de férias; e de 15 a 19.11.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Ana Maria Amorim Rebouças, nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 19 a 26.08.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (sem prejuízo da vinculação ao Gabinete da Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima, de 19 a

25/08/2018); de 27.08 a 05.10.2018, em função de férias; e de 06 a 13.10.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

V. TORNAR SEM EFEITO o item VI da Resolução Administrativa nº 50, de 15 de março de 2018, que autorizou a convocação do MM. Juiz Rodrigo Ribeiro Bueno, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Lucas Vanucci Lins nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 16.04 a 16.05.2018, em função de férias; e de 17 a 24.05.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VI. TORNAR SEM EFEITO o item I da Resolução Administrativa nº 77, de 7 de junho de 2018, que autorizou a convocação da MM. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, Titular da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Adriana Goulart de Sena Orsini nas Eg. 11ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 03 a 10.07.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 11.07 a 10.08.2018, em função de férias; e de 11 a 18.08.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VII. TORNAR SEM EFEITO o item III da Resolução Administrativa nº 77, de 7 de junho de 2018, que autorizou a convocação da MM. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Marco Antônio Paulinelli de Carvalho nas Eg. 11ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 1º a 08.07.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 09.07 a 06.09.2018, em função de férias; e de 07 a 14.09.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VIII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Delane Marcolino Ferreira, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Emília Lima Facchini nas Eg. 3ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 26.08 a 02.09.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 03.09 a 03.10.2018, em função de férias; e de 04 a 11.10.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IX. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, Titular da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Stela Álvares da Silva Campos nas Eg. 9ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 02 a 09.09.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 10.09 a 11.10.2018, em função de férias; e de 12 a 19.10.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

X. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Titular da 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho José Marlon de Freitas nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 12 a 19.08.2018, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 20.08 a 18.10.2018, em função de férias; e de 19 a 26.10.2018, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região